



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 7021/2025 - DM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00120725, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

o Doutor ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quarenta (40) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 27/06/2010 a 26/06/2015, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 1032/2025-DM, a partir do dia 30 de junho de 2025.

#### II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 18 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

#### III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
--------	-------	-------------------	----------------	---------------



JAILTON JUAN CARLOS TONTINI	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	30/06/2025	17/07/2025	18
-----------------------------------	--	------------	------------	----

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**